

Nº 35 - DOU - 18/02/22 - Seção 1 - p.86

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 337, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Publica lista de propostas desabilitadas no âmbito dos Programas Rede Cegonha e Rede de Atenção Psicossocial.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Anexo II - Rede Cegonha, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Anexo V - Rede de Atenção Psicossocial, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Título IX - Do financiamento fundo a fundo para execução de obras - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; resolve:

Art. 1º Fica publicada, na forma do anexo a esta Portaria, a lista das propostas de obras desabilitadas no âmbito dos Programas Rede Cegonha e Rede de Atenção Psicossocial em função dos motivos a seguir:

I - não cumprimento de prazo para superação da etapa de ação preparatória;

II - não cumprimento de prazo para superação da etapa de execução e conclusão com a emissão do Atestado de Conclusão de Obra da Unidade e sua inserção no SISMOB; e

III - manifestação formal dos entes beneficiados quanto à desistência de execução do objeto habilitado.

Art. 2º Nos termos do art. 1.117 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e conforme preconizado nas Portarias de habilitação, os entes federativos que tiveram suas propostas da Rede Cegonha desabilitadas estarão sujeitos à devolução dos recursos financeiros ao Fundo Nacional de Saúde, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos para devolução dos recursos financeiros estão disponibilizados no portal do Ministério da Saúde, disponível no sítio eletrônico <http://portalfns.saude.gov.br/servicos/1257-emissao-de-gru>, bem como por meio do material de orientações aos gestores disponível no endereço <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/devolucaoUbsAcademia.xhtml>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Desabilitação de 13 propostas de obras Fundo a Fundo

Número da proposta	Ano Habilitação	Número da portaria	Data da portaria	UF	CNPJ	Entidade	Estabelecimento	Município	Programa	Componente	Objeto	Recurso	Valor total da proposta	Valor empenhado	Valor total pago	Coordenação
04827493000113005	23/04/2014	625	23/04/2014	PB	04.827.493/0001-99	FMS PIANCÓ/PB	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	PIANCÓ	Saúde Mental	Unidade de Acolhimento	Construção	Programa	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	CGM AD

							- CAPS II			al							
04827493 00011600 1	02/1 2/20 16	259 2	02/1 2/20 16	P B	04.827. 493/000 1-99	FMS PIANCÓ/ PB	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL e CAPS III	PIANC O	Saúde de Men tal	Centr o de Atenç ão Psico social	Cons truçã o	Eme nda	R\$ 1.000. 000,0 0	R\$ 1.000. 000,0 0	R\$ 200. 000, 00	CGM AD	
84317205 00011601 6	23/0 5/20 16	105 3	23/0 5/20 16	A C	84.317. 205/000 1-95	FMS RIO BRANCO /AC	CAPS II	RIO BRAN CO	Saúde de Men tal	Centr o de Atenç ão Psico social	Cons truçã o	Eme nda	R\$ 800.0 00,00	R\$ 800.0 00,00	R\$ 160. 000, 00	CGM AD	
11344175 00011600 3	27/1 2/20 16	298 5	27/1 2/20 16	M A	11.344. 175/000 1-32	FMS CANTAN HEDE/M A	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL I (CAPS I)	CANTA NHED E	Saúde de Men tal	Centr o de Atenç ão Psico social	Cons truçã o	Eme nda	R\$ 800.0 00,00	R\$ 800.0 00,00	R\$ 160. 000, 00	CGM AD	
05816630 00011800 6	19/1 0/20 18	336 4	19/1 0/20 18	B A	05.816. 630/000 1-52	FES BAHIA	MATER NIDADE PROFE SSOR JOSE MARIA DE MAGAL HAES NETO	SALVA DOR	Rede de Cegon ha	Banc o de Leite Huma no	Refor ma	Prog ram a	R\$ 99.99 6,00	R\$ 99.99 6,00	R\$ 0,00	COCA M	
08595187 00011800 4	19/1 0/20 18	336 6	19/1 0/20 18	B A	08.595. 187/000 1-25	FMS BARREI RAS/BA	HOSPIT AL DA MULHE R	BARR EIRAS	Rede de Cegon ha	Ambi ência	Refor ma	Prog ram a	R\$ 249.9 96,00	R\$ 249.9 96,00	R\$ 0,00	COS MU	